D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 47/2011 de 3 de Maio de 2011

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que a 30 de Novembro de 2010 foi celebrado um contrato-programa, entre esta Direcção Regional e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, com o n.º 1, publicado no *Jornal Oficial* n.º 1, Il série de 3 de Janeiro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão feminina de ténis de mesa, na época desportiva de 2010/2011;

Considerando que o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos tem de se deslocar ao Continente para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional – ½ finais;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e Resolução do Conselho do Governo n.º 128/2010 de 10 de Setembro de 2010, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, é celebrado entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, representados por António da Silva Gomes, respectivamente Director Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, adiante designado por GDSRT ou segundo outorgante, representado por José Eduardo Cardoso Pereira, Presidente da Direcção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das Cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 1, publicado no *Jornal Oficial* n.º 1, II série de 3 de Janeiro de 2011, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na Cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 67.455,90, conforme o programa apresentado, é de € 21.882,00, sendo:

1	1	.;
2	2	.;
3	3	.,

4 - € 1.830,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª fase - ½ finais do Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão feminina de ténis de mesa;

- 5 € 980,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.ª fase ½ finais do Campeonato Nacional de Equipas da 2.ª divisão feminina de ténis de mesa;
- 6 € 980,00, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares referentes à participação na 2.ª fase ½ finais do Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão feminina de ténis de mesa, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

Cláusula 4.ª

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras prevista na Cláusula 3.ª, serão suportadas pelas dotações específicas do FRD no que se refere aos encargos de 2010 e do Plano Regional Anual no que respeita aos encargos de 2011 e serão processadas da seguinte forma:

- 1;
- 2 A quantia de € 2.793,00 até Junho de 2011;
- 3 A majoração prevista nos números 3 e 6 será atribuída em 2011, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

01 de Abril de 2011. - O Director Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, *José Eduardo Cardoso Pereira*.